



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
(COMPROMISSO COM O FUTURO)

Divisão de Construção e Conservação de Obras Públicas

CARTA DE HABITAÇÃO

O Secretário Municipal de Infra-Estrutura, de acordo com a legislação específica, em vigor, expede a CARTA DE HABITAÇÃO para o prédio de propriedade do (a)

construído à _____

_____, que
deverá ter o nº _____ por terem sido observados os planos aprovados para a construção e as prescrições legais, na forma do parecer do Serviço de Infra-Estrutura Pública.

Lucena, de

Secretário de Infra-Estrutura

ESTADO DA PARAÍSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS

REQUERIMENTO

**DEFIRO, em conformidade
com a Legislação Municipal**

Lucena, 29 de 08 de 01

[Assinatura]

Exmo. Sr. PREFEITO DE LUCENA

NOME:

ADEMIR TOSCANO DE BRITO

ENDEREÇO:

R. DAVID FALCÃO, S/N - CENTRO - LUCENA

EST. CIVIL:

PROFISSÃO / CPF / IDENT.

450.847.934-00

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

Nº DA PETIÇÃO:

2.054/01

DATA:

29-08-01

INSCRIÇÃO CAD. IMOBILIÁRIO:

REQUER DE V. EXA. QUE SE DIGNE CONCEDER-LHE:

- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA
- ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO, REMEMBRAMENTO OU REMANEJAMENTO
- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
- CARTA DE HABITE-SE
- APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO
- OUTROS

OUTROS:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

DATA:

ASSINATURA DO REQUERENTE: *[Assinatura]*

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA

- CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIÁRIO
- CÓPIA DO CERTIFICADO DE MATRÍCULA DO INSS (IAPAS)
- 03 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO COM ART DO CREA
- APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO CASAS RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES)
- PROJETO HIDRO-SANITÁRIO, APROVADO PELA SUDEMA, PARA HABITAÇÕES MULTIFAMILIARES
- BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
- CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO

CARTA DE HABITE-SE

- CÓPIA DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO
- ATESTADO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO PARA CASAS RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES)
- CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO INSS (IAPAS)

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- CONTRATO DE LOCAÇÃO
- CARTA DE HABITE-SE OU ESCRITURA REGISTRADA OU CERTIDÃO DO REGISTRO DO IMÓVEL
- ATESTADO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
- CONTRATO COMERCIAL
- FICHA DE REGISTRAÇÃO DO CAC

ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO, DESMEMBRAMENTO OU REMANEJAMENTO

- CÓPIA DE ESCRITURA COM REGISTRO DE IMÓVELS
- 03 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO
- CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO

APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO

- CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIÁRIO
- 03 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO COM REGISTRO NO CREA
- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
- CREDENCIAL E LAUDO PERICIAL DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO

CERT.

ALINHAMENTO, DE DIMENS.

APROVAÇÃO ETC

- CÓPIA DA ESCRITURA
- CERTIDÃO NEGATIVA

REGISTRO IMOBILIÁRIO
COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.032.261-2 AVIA EXPEDICAO 06 JUN 1964

DATA DE

ADENIR TOSCANO DE BRITO

NOME

Francisco Toscano de Brito

FILIAÇÃO

Sobrinho.

Maria Nazareth Ferraz de Brito

Rio de Janeiro RJ. 13.04.1964.

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

Cert. Cas2.220. Fls085. LivB1L.

DOC ORIGEM

Cart. de Cabedelo PB.

CPF

Jobo Pessoa - PB

ASSINATURA DO SECRETARIO

LEIN 7.116 DE 29/09/63

010

INSCRIÇÃO NO CPF

13.04.64

CONTRIBUITE

ADENIR TOSCANO DE BRITO

450 847 933 00



SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DT 124.



Ademar José de Brito

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Ademar José de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIRETORIA DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Concedido a **ADEMIR TOSCANO DE BRITO**

Para estabelecer-se à **R. DAVID FALCÃO, S/N - CENTRO - LUCENA-PB.**

Com atividade principal de **BAR E LANCHONETE.**

Enquanto satisfizer as exigências legais **VÁLIDO POR UM ANO.**

INSCRIÇÃO

48013/01

CÓD. ATIVIDADE

XXXXXX

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

Sim

Não

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO

Mensal

Anual

EMITIDO

EM **29 / 08 / 01**

Dimas Sales da Silva
Sg. de Dir. e Fiscaliz. e
M. 2071-1
Enc. Setor

CONFERIDO

EM **29 / 08 / 01**

Secretari de Finanças e Planejamento.
Antonio Mendonça Monteiro Jr.
Enc. Setor

VISTO

EM **29 / 08 / 01**

[Assinatura]
Enc. Setor

IMPORTANTE: Este alvará deve ser colocado em lugar de destaque, em Comunhão com o que disciplina o Art. 158 parágrafo único da Lei nº 1596/1

CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

IDENTIFICAÇÃO DO CAIXA OU AGENTE
RECEBEDOR

OBSERVAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LUCENA**
DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL - DAM

01 CARIMBO PADRONIZADO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

03 NÚMERO DO CAC OU CPF
450.847.934-00

9

02 RESERVADO

BAR E LANCHINETE

7

04 NOME OU RAZÃO SOCIAL

ADMIR TOSCANO DE BRITO

06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM

0

05 ENDEREÇO COMPLETO

R. DAVID FALÇÃO, S/N - CENTRO - LUCENA

07 EXERCÍCIO

08 PERÍODO DE REFERÊNCIA

6

09 PARCELA

10 DATA DE VENCIMENTO
29-08-01

8

11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

12 CÓDIGO

13 VALOR R\$

51,00

2

18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

| | | | | | |
|-----------|----------|-----------|----------|----------|----------|
| 19 CÓDIGO | 20 VALOR | 23 CÓDIGO | 24 VALOR | 26 VALOR | 28 VALOR |
| 1 | | 5 | | | |
| 21 CÓDIGO | 22 VALOR | 27 CÓDIGO | 28 VALOR | | |
| 3 | | 1 | | | |
| | | | | | 0 |

MULTA

14 VALOR R\$

0

JUROS

15 VALOR R\$

9

CORREÇÃO MONETÁRIA

16 VALOR R\$

7

TOTAL

17 VALOR R\$

51,005

AUTENTICAÇÃO



ATENÇÃO
O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA E SEM EMENDAS OU RASURAS.

DESTINO DAS VIAS

1ª Via - (COM TARJA) PROCESSAMENTO
2ª Via - CONTROLE
3ª Via - CONTRIBUINTE